



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone- fax 3426-8540 RECIFE -PE
C.N.P.J 09.822.982/0001-71

Recife, 12 de Janeiro de 2016

PORTARIA N.º 004/2016

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, **DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.820/60, Regimento Interno do CRF/PE e ;

Considerando a aprovação do Primeiro Organograma funcional do CRF/PE, aprovado em Reunião Plenária ordinária realizada em 17 de Janeiro de 2014;


Considerando que a Deliberação n.º 002/2014, aprovada em Reunião Plenária de 31/01/2014, regulamenta a criação das Coordenadorias nas Subsedes do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

Considerando que as atribuições e Prerrogativas dos Coordenadores das Subsedes do CRF/PE, definidas na Deliberação n.º 002/2014, será exercida exclusivamente por farmacêutico, de forma gratuita e honorífica em concordância com a Lei Federal n.º 3.820/60.

Resolve:

Nomear o Farmacêutico, **Dr. ANDERSON LUCIER DA CRUZ BARROS**, Inscrito neste Regional sob o n.º 04068, para exercer a função pública de Coordenador da Subsele do CRF/PE em Serra Talhada, no período desta gestão 2016/2017, em observância as competências atribuídas pelo Art. 3.º da Deliberação n.º 002/2014, de 31 de Janeiro de 2014.

Dê Publicidade;


DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS
Presidente do CRF/PE